



Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Espírito Santo

ATA DOS TRABALHOS DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA ORDINARIAMENTE NO DIA 30 DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se ordinariamente, o Egrégio Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, em sua sede, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59- Ed. Ricamar, 3º andar - Centro - Vitória- ES, CEP 29010-908, tendo a PRESENÇA dos Conselheiros Diretores: Presidente Homero Junger Mafra, do Secretário Geral Ricardo Barros Brum, da Secretária Geral Adjunta Erica Ferreira Neves, Diretor Tesoureiro Giulio Cesare Imbroisi e ainda: dos Conselheiros Titulares: Aurélio Fábio Nogueira da Silva, Elivan Junqueira Modenesi, Fernando Coelho Madeira de Freitas, Francisco Guilherme Maria Apolonio Cometti, Jose Hildo Sarcinelli Garcia, Celso Piantavinha Barreto, Jose Irineu de Oliveira, Marco Antonio Bruneli Pessoa, Vinicius Jose Lopes Coutinho, Diogo de Souza Martins, Dyna Hoffmann Assi Guerra, Verônica Cunha Bezerra, Carlos Augusto da Motta Leal, e dos Conselheiros Suplentes: Flavia Aquino dos Santos, Helio João Pepe de Moraes, Leslie Mesquita Saldanha, Pablyto Robert Baioco Ribeiro, Leonardo Araujo Negrelly, Ricardo Tedoldi Machado, Natalya Ribeiro de Assunção. **Ausências Justificadas:** Vice-Presidente: Simone Silveira, Diretor de Prerrogativas Rivelino do Amaral e Conselheiros, Antonio José Pereira de Souza, Luiz Augusto Bellini, Vladimir Salles Soares, Cleria Maria de Carvalho, Maria Helena Reinoso Rezende, Antonio Jose Pereira de Souza, Cassio Drumond Magalhães, Leonardo Carvalho da Silva, Luciana Marques de Abreu Judice, Luciano Pavan de Souza, Elias Assad Neto, Francisco de Assis Rodrigues de Oliveira, Glauco Barbosa dos Reis, Gustavo Passos Corteletti, Marcelo Pacheco Machado, Beresford Martins Moreira Neto, Maristela Lugon Arantes, André Ricardo Cabral, Patrícia Santos da Silveira. Verificado o quórum legal, às 16h25min.; aberta a sessão, o Presidente convidou para compor a Mesa o Presidente Aloisio Lira, da 11ª Subseção da OAB de Cariacica. Iniciada a sessão para as deliberações foi apurado o quorum de abertura e passando ao item II da pauta, tendo sido aprovada a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 30.10.2017. Do **item III.1** - Comunicações do Presidente - foram deliberados: **item 01** - O Presidente colocou que naquela data seria assinado, juntamente com o Presidente da Subseção de Cariacica Aloisio Lira e demais membros da Diretoria, e ainda com o representante da empresa responsável pela construção, senhor Hugo Patrocínio, o contrato para a execução da nova sede daquela Subseção. O Presidente informou que a nova sede da Subseção de Cariacica terá quase 600 m² de área construída. Serão três pavimentos com salas de atendimento, escritórios coletivos e auditórios. Os recursos para a construção da obra foram destinados à OAB-ES pelo Conselho Federal e as obras devem ser concluídas

em até 180 dias. O prédio ficará localizado próximo ao Fórum e ao Ministério Público de Cariacica. Presidente da OAB-ES, Homero Mafra afirmou que a nova sede de Cariacica, além de ser a realização de um sonho, é mais um investimento em infraestrutura para a advocacia. "A construção da sede da Subseção é um sonho antigo da advocacia de Cariacica, que agora começa a se tornar realidade. Os recursos já foram viabilizados pelo Conselho Federal e, em 6 meses, a sede será realidade. Esse novo espaço da advocacia vem se somar àquelas tantas salas, espaços da advocacia e melhorias físicas nas sedes. É a advocacia capixaba tendo espaços dignos para seu exercício profissional", declarou. Aloísio Lira, presidente da Subseção, também acredita que é a consolidação de um sonho. "Esse feito que sacramentamos hoje é buscado há décadas. Uma vez que sempre buscamos ter um espaço próprio para a Subseção em Cariacica. O prefeito prometeu nos ceder um terreno e cumpriu a promessa. A partir deste momento partimos para a obtenção dos recursos. Graças a intervenção de Homero Mafra junto ao Conselho Federal conseguimos firmar mais esse compromisso com a advocacia", declarou o presidente. O Secretário Geral anunciou que sobre o Resultado da parceria da OAB Nacional com as Seccionais, a partir desta segunda-feira (30/10), passaria a valer a liminar concedida pela Justiça Federal do Distrito Federal, que determinou medidas expressas para otimizar o atendimento de profissionais da advocacia nas agências do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) de todo o país. Disse, ainda, que a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo (OAB-ES) vai formalizar um acordo de cooperação com o INSS no Estado para o cumprimento da decisão. "Agora vamos elaborar quais são as metas prioritárias da advocacia para que possamos chegar a um acordo com o INSS sobre atendimentos como protocolo de vários documentos com a mesma senha, agendamentos para atendimento e outros", explicou a advogada Daniela Pacheco, integrante do Núcleo de apoio à Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-ES. Do **item III.2** - Indicação dos Advogados para compor o TED, por indicação do Corregedor e do Presidente do TED - foram aprovados os nomes de Fabio Antonio Simões Fioret- OAB-ES 64-B, Julio Cesar Medeiros Ribeiro - OAB-ES 18.417 e Wanessa Zimmer de Tassis - OAB-ES 24.278. O **item III.3** - envolvendo a ECO 101. Com a palavra o Secretário Geral colocou que estava previsto que na sexta-feira, dia 27, seria feito um movimento de distribuição de panfletos orientativos, mas que a ECO conseguiu uma Liminar impedindo que a Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional do Espírito Santo e as demais entidades vinculadas ao Comitê fizessem a distribuição dos panfletos. Foi proposto uma comissão para discussão da matéria e assim ficou constituído: Conselheiros Fernando Coelho Madeira de Freitas, Diogo Martins e Helio Pepe. O Conselheiro Ricardo Tedoldi questionou sobre o envio de uma minuta de proposição de ação civil pública contra os municípios que se recusam a pagar honorários advocatícios aos advogados públicos. Em discussão o Conselheiro Helio Pepe pediu vista para melhor analisar e discutir a respeito do assunto; retirou o assunto da pauta, transferindo-o, portanto, para ser discutido na próxima sessão plenária. O Presidente Homero Junger Mafra colocou para o Conselho que em virtude das renúncias dos Conselheiros Gilvan Vitorino da Cunha Santos, Adriana Gomes Martins Soares e Nilton Basilio Teixeira, diante de sua posse como Vice-Prefeito do Município de Cariacica, havia a necessidade de aumentar o número de conselheiros Suplentes. Indicava, na ocasião, os nomes dos advogados Natalya Ribeiro de Assunção, Flavia Santos Murad e Ruberlan Rodrigues Sabino. Após a indicação, o Presidente indagou aos Conselheiros sobre alguma objeção quanto aos nomes indicados. E, não havendo nenhuma manifestação em contrário, decidiu o Conselho Pleno do Conselho, APROVAR, POR

UNANIMIDADE, os nomes dos advogados indicados. Por seguinte, o Presidente Homero Mafra chamou a advogada Natalya Ribeiro de Assunção para tomar posse na condição de Conselheira Suplente. Feita a leitura do compromisso (Art. 53 do RG do EAOAB), declarou empossada a advogada Natalya Ribeiro de Assunção. Face a ausência momentânea do Presidente Homero Mafra, que estava na solenidade de entrega de carteiras o senhor Secretário Geral Ricardo Brum, dando continuidade aos trabalhos da pauta passou ao **item IV - ORDEM DO DIA: O item IV.01 - Processo nº 230.286/16** - Relator Vinicius Coutinho - Assunto: Ajuste Orçamento/2017 - Feita a leitura do relatório e voto foi aprovado à unanimidade o Parecer da Comissão de Orçamento e Contas; - **item IV.02** - Processo nº 18622/17 OAB/ES - Assunto: Orçamento OAB/ES - Exercício- 2018- Relator: Vinicius Coutinho –feita a leitura do relatório e voto foi colocado em votação e decidiu o Conselho Pleno aprovar à unanimidade. - **item IV.02 - Processo nº 219.293/15** - Solicitante: Larissa Faria Meleip. Assunto: Requerimento de Desagravo Público em face de André Ferrari Fonseca EDITOR CHEFE do portal de notícias Panoramaes.com. Relator: Conselheiro Antonio José Pereira de Souza. Foi retirado de pauta face a ausência justificada do Conselheiro Relator Antonio José Pereira de Souza, à sessão, e igualmente o **item IV.03 - Processo nº 2341/17** - INDEFERIMENTO – INSCRIÇÃO DEFINITIVA- recorrente: Vagner Simplicio - Assunto: Recurso em face de acórdão proferido pela 3ª Câmara Julgadora Relator: Conselheiro Marcelo Pacheco Machado, face a ausência justificada do Conselheiro Relator Marcelo Pacheco. - **item IV.04** - CAAES - Assunto: Ofício CAAES 26/2017 - Encaminhamento do Balanço Patrimonial levantado em 30.06.17, para apreciação nos termos do art. 256 do Regimento Interno – foi encaminhado para apreciação da Comissão de Orçamento, retirado de Pauta. - **item IV.05 - Processo nº 2.382/17** - INDEFERIMENTO – INSCRIÇÃO DEFINITIVA Recorrente: Paulini Scardua Sabbagh Assunto: Recurso em face do acórdão proferido pela 1ª Câmara Julgadora - Relator: Diogo de Souza Martins- Feita a leitura do relatório e voto decidiu o Conselho Pleno em deferir a inscrição com averbação do Impedimento previsto no art. 30-I da Lei 8.906/94; - **item IV. 06 - Processo 191.317/17** - INDEFERIMENTO - INSCRIÇÃO DEFINITIVA - Recorrente: Ronaldo Ferreira Sandrini. Assunto: Recurso em face do acórdão proferido pela 1ª Câmara Julgadora - Relator: Antonio Jose Pereira de Souza - Pedido de Vista: Conselheiro Ricardo Tedoldi- colocado em votação decidiu o Conselho Pleno, abrir vista dos autos ao recorrente para esclarecimentos acerca do recurso; - **item IV.07 - Processo nº 16.617/13** - INDEFERIMENTO - INSCRIÇÃO DEFINITIVA -Recorrente: Aparecida Francis Pinto da Cunha Assunto: Recurso em face do acórdão proferido pela 3ª Câmara Julgadora - Relator: Marco Antonio Bruneli – Feita a leitura do relatório e voto foi solicitada vista dos autos pelo CONSELHEIRO Pablyto Robert Baioco Ribeiro - **item IV.08- Processo nº 771/17** - INDEFERIMENTO - INSCRIÇÃO DEFINITIVA Recorrente: Ulysses José Lubert - Assunto: Recurso em face de acórdão proferido pela 1ª Câmara Julgadora - Relator: Conselheiro Pablyto Roberto B. Ribeiro. Com a palavra o relator para leitura do relatório e voto. Colocado em votação, decidiu o Conselho Pleno, à unanimidade negar provimento ao recurso; - **item IV.09 - Processo nº 196.515/16** - INDEFERIMENTO – INSCRIÇÃO DEFINITIVA -Recorrente: Jessica Lopes Martins -Assunto: Recurso em face do acórdão proferido pela 3ª Câmara Julgadora - Relator: Leonardo Araujo Negrely- Feita a leitura do relatório e voto a decisão foi: O Conselho Pleno à unanimidade opinou pelo indeferimento. Ato seguinte, o Presidente facultou a palavra aos Conselheiros e na ocasião o Conselheiro Celso Piantavinha que colocou para o Conselho que participou do I Colégio Nacional de Presidentes de Comissões dos Direitos do Idoso, realizado em Teresina-PI, em

setembro, e levou para todo país os projetos Brigadas PJe e o Escalonamento de Pagamentos da Anuidade para advogados Idosos. O Presidente perguntou se havia mais algum assunto a tratar e nenhum Conselheiro se manifestou, razão por que, agradecendo a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos da sessão às 19h15 hs, do que, para constar, eu, Erica Ferreira Neves, Secretária Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Pleno do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Espírito Santo.